

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Companhia Estadual de Habitação Popular, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo 00232/2020, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 001/2020, a ser celebrado com a Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba para execução e finalização da construção de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais do Residencial Josemir Mendes, no município de Bayeux/PB, obra financiada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) a qual vem demandando recurso complementar em razão de alterações no projeto para adequação ao Código de Práticas da Caixa Econômica Federal e normas da concessionária de energia elétrica e pelo impedimento de reajuste financeiro dos contratos celebrados no PMCMV. Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

EMÍLIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01124-1
 Nº do Contrato 0036/2018
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 3.460.618,48
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/4/2018 A 14/5/2020
 Data da Assinatura do aditivo 7/4/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.029.548,85
 Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 750.777-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02648-6
 Nº do Contrato 0096/2018
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 3.365.441,99
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2018 A 16/8/2020
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.753.231,94
 Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770458-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão e Regularização Fundiária**EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-02545-9
 Nº do Contrato 0033/2019
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 874.666,32
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25,00% (VINTE CINCO PERCENTUAL), CONFORME O ART. 81, INCISO § 1º DA LEI 13.303/16, PARA ACRÉSCIMO DE 8 (OITO) PESSOAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.
 Valor do aditivo 218.666,64
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.270.99
 Período da Vigência do Contrato 29/10/2019 A 28/10/2020
 Data da Assinatura do aditivo 22/8/2020
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
 NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS 01/2020-CEL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente-SEIRHMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Impugnação ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 01/2020-CEL para execução de obra referente à BALIZAMENTO LUMINOSO DOS AEROPORTOS DE CATOLÉ DO ROCHA, ITAPORANGA, MONTEIRO E SOUSA, interposta pela empresa RS Consultoria Gestão Empresarial - LTDA, CNPJ sob o nº 31.676.209/0001-01, consoante o disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93. Desta feita, fica momentaneamente suspensa a sessão pública de recebimento dos invólucros de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" do referido certame, até ulterior deliberação.

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

**JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEL****EXTRATO****SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA**

NÚMERO REGISTRO NA CGE 20-70013-0
 NÚMERO DO CONVÊNIO 007/2019
 NOME DO CONCEDENTE MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra
 NOME DO CONVENIENTE SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA-PARAÍBA
 OBJETIVO EXECUÇÃO DAS OBRAS E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE PATOS/PB.
 VALOR TOTAL R\$ 35.814.911,98
 PERÍODO DA VIGÊNCIA 27/12/2019 A 27/12/2022
 DATA DA ASSINATURA 27 DE DEZEMBRO DE 2019
 AUTORIDADE RESPONSÁVEL VIRGIANE DA SILVA MELO
 CARGO SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
 Deusdete Queiroga Filho - Secretário - SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80368-1
 Nº do Instrumento 0015/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A CONVENIENTE, DESTINADOS A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO A MULHERES USUÁRIAS DE DROGAS, SEUS FAMILIARES, BEM COMO AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE.
 Valor 57.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.17927.902.08.24
 3.5008.2847.0287.4450.52.179
 Período da Vigência do Instrumento 22/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 22/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01470-8
 Nº do Contrato 0224/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado IT INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO MAGNÉTICO, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGA INDIVIDUAL MENSAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), NOS PRÓXIMOS 90 DIAS, PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRÓ-ALIMENTO, COM OBJETIVO DE COMPRAS DE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL E DOMÉSTICO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA PARAÍBA DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA EMPRESA NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 2.292.030,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.179.00
 Período da Vigência do Contrato 20/4/2020 A 20/7/2020
 Data da Assinatura 20/4/2020
 Gestor do Contrato JOÃO ANTONIO MENDES PEREIRA HENRIQUES - Mat.: 9069011
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Companhia Estadual de Habitação Popular, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo 00232/2020, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 001/2020, a ser celebrado com a Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba para execução e finalização da construção de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais do Residencial Josemir Mendes, no município de Bayeux/PB, obra financiada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) a qual vem demandando recurso complementar em razão de alterações no projeto para adequação ao Código de Práticas da Caixa Econômica Federal e normas da concessionária de energia elétrica e pelo impedimento de reajuste financeiro dos contratos celebrados no PMCMV. Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

**EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente**